



RESOLUÇÃO 193/2019

Dispõe sobre a aprovação de Prestações de Contas e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, e sua alteração, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2019, Ata de numero 405;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de seus membros os relatórios dos **balancetes do meses de Maio e Junho de 2019**. Certifica-se ainda que os recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA tanto o ingresso quanto à aplicação estão regulares.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 04 dias do mês de Julho de 2019.


Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente CMDCA

Registrado as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secre-
taria. Em 04 de 07 de 2019
Cristina Guanaes Bittencourt
CPF: 397.206.409-87
Matrícula: 26643

